



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm. 2009/2012

LEI Nº 590/2010 – DE 02 DE JULHO DE 2010.

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2011 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Observar-se-ão, quando da feitura da Lei de meios a vigor a partir de 01 de Janeiro de 2011 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuidas na presente Lei, por mandamento do §2º do art. 165 da Nova Constituição da Republica, bem assim a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º.** As estimativas das receitas e das despesas do Município, de sua administração direta, obedecerão aos ditames contidos na Constituição da República, do Estado de Goiás, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal 4.320/64 e alterações posteriores, e na Lei Complementar n. 101/2000, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás, e ainda princípios contábeis geralmente aceitos.

**Art. 3º.** Deverá Haver equilíbrio entre receitas e despesas, devendo nos trinta dias subseqüentes, se verificar excesso da despesa, limitar o empenho e a movimentação financeira, priorizando a limitação quanto às despesas de capital, às não licitadas e àquelas que não se refiram a bens especificamente elaborados para a Administração Pública.

**Art. 4º.** Os programas financiados com recursos dos orçamentos, deverão estar acompanhados de justificção financeira, social e administrativa, para o estabelecimento de controle de seus custos e da avaliação de seus resultados.

**Art. 5º.** Para transferências de recursos a entidades públicas, estas deverão comprovar sua finalidade não lucrativa e assegurem a destinação de seu patrimônio a outra entidade ou Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades e, para as privadas, os recursos somente serão transferidos mediante lei específica, havendo dotação orçamentária.



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



## CAPÍTULO II

### DO ORÇAMENTO PROGRAMA

**Art. 6º** - O Orçamento para o exercício de 2011 será elaborado de modo a evidenciar as políticas e programas de governo formulados no Plano Plurianual e priorizadas nesta Lei, segundo o PLANO DE CLASSIFICAÇÃO funcional programática.

**§ 1º** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação de despesas, salvo se relativo à autorização para abertura de créditos suplementares, especiais e contratações de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita.

**§ 2º** - As receitas e as despesas serão estimadas segundo os preços e os índices relacionados com as variáveis respectivas, vigentes em Agosto de 2010, valores que serão automaticamente corrigidos, antes do início da execução Orçamentária, de acordo com o índice acumulado da inflação, no período compreendido entre os meses de Agosto a Dezembro de 2010.

### SEÇÃO I DAS RECEITAS

**Art. 7º** - São Receitas do Município:

- I - Os Tributos de sua competência;
- II - A quota de participação nos tributos arrecadados pela União e pelo Estado de Goiás;
- III - O produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos a qualquer título pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e estradas municipais;
- V - As rendas de seus próprios serviços;
- VI - O resultado de aplicações financeiras;
- VII - A contribuição previdenciária de seus servidores;
- VIII - Repasses e doações ao F.M.I.A., (Fundo Municipal para a Infância e Adolescência), F.M.A.S. (Fundo Municipal de Assistência Social), F.M.S. (Fundo Municipal de Saúde) e,



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



IX - Outros

Art. 8º - Considerar-se-á quando da estimativa das receitas:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos de cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia, com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2010 e exercícios anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento industrial, comercial, agropastoril e prestacional do Município, incluindo os programas públicos e privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas;

VI - A evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange ao orçamento da previdência;

VII - A inflação estimada, cientificamente previsível para o exercício de 2010.

VIII - outros.

## SEÇÃO II DAS DESPESAS

Art. 9º - Constituem despesas do Município:

objetivos:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus

II - As destinadas ao custeio de projetos e programas de governo;

administrativa;

III - As decorrentes da manutenção e modernização da máquina

IV - Os compromissos de natureza social;

encargos;

V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive

VI - O serviço da dívida pública, fundada e flutuante;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

- VII - A quitação dos precatórios judiciais e outros requisitórios;
- VIII - A contrapartida previdenciária do Município;
- IX - As relativas ao cumprimento de convênios;
- X - Os investimentos e inversões financeiras;
- XI - Outras.

**Art. 10º** - Considerar-se-á quando da estimativa das despesas:

- I - Os reflexos da política econômica do Governo Federal;
- II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos projetos e programas do Governo;
- III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos serviços públicos municipais, inclusive máquina administrativa;
- IV - A evolução do quadro de pessoal dos serviços públicos;
- V - Os custos relativos ao serviço da dívida pública, no exercício de 2011;
- VI - As projeções para despesas mencionadas no artigo anterior com observância das metas e objetivos constantes desta Lei;
- VII - As despesas destinadas à implantação das políticas municipais para a Infância e Adolescência, Sociais e de Saúde; e
- VIII - Outros.

## CAPÍTULO III

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011

**Art. 11º** - Serão observadas na fixação das despesas, as prioridades, metas e diretrizes de Ação Governamental do Município de São Miguel do Araguaia para o exercício de 2011, conforme Anexo I desta Lei, constituindo elemento norteador da ação política a ser implantada conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo em prol de seu desenvolvimento e da melhoria da condição de vida de seus munícipes.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul@gmail.com



Adm. 2009/2012

**Art. 12º** - Com vistas ao alcance, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal previstas nesta Lei, fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo adotar todas as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo, inclusive, articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas do Poder.

**Art. 13º** - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2010, a programação constante do respectivo projeto poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação enquanto não se completar o ato sancionatório.

**Art. 14º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias para adequações da LDO, LOA e PPA.

**Art. 15º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar para reforço das dotações dos orçamentos de suas respectivas competências até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total geral das despesas fixadas para o município, fundos, fundações, autarquias e legislativo, utilizando de anulação parcial ou total das dotações disponíveis por real economia, da reserva de contingência e do excesso de arrecadação verificada no exercício de sua execução.

**Art. 16º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de mister, para os fins de direito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,**  
ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de julho de 2010.

  
**ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico e dou fé que naata data fixada
cópia do presente <i>lei</i>
desta Prefeitura Municipal
costume e do uso
S. M. do Araguaia <i>02 07 10</i>
<i>Carina</i>
<b>Enaity Mendonça</b>
<b>SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
<b>DEC. Nº 197/2009</b>



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



## ANEXO I À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

### METAS E PRIORIDADES, POR FUNÇÕES, A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2011.

#### 1 - LEGISLATIVO

Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros:

1)- Garantia à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, a continuidade de ações, com objetivo de adequá-las ao exercício de suas atribuições, observando os termos da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;

2)- Continuação da regularidade de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo garantido a qualidade de condições físicas e de equipamentos do legislativo, bem como a manutenção das atividades, objetivando aumentar e valorizar o grau de eficiência de suas atribuições constitucionais;

3)- Construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal;

4)- Manutenção e aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, locações de programas e softwares;

5)- Aquisição de um imóvel urbano.

6)- Aquisição de um veículo e uma moto.

#### 15 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M. S

Assegurar o repasse de recursos para o Fundo Municipal de Saúde concorrendo para a garantia da saúde como direito fundamental do ser humano.

1)- Estruturação e aquisição de material para farmácia cidadã com recursos das esferas federal, estadual e municipal;

2)- Manter e ampliar programas de atenção aos idosos, gestantes, adolescentes, jovens, crianças, hipertensos, diabéticos, hansenianos, etc.;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

- 3) - Manutenções dos Programas: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;
- 4) - Garantir os atendimentos hospitalares, ambulatoriais e emergenciais a toda população através de construção, reformas e ampliação das unidades de saúde;
- 5) - Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF), bem como ampliação com outras equipes;
- 6) - Manutenção do fundo Municipal de Saúde;
- 7) - Manutenção dos Programas do Ministério da Saúde;
- 8) - Manutenção do núcleo de vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária prevenindo doenças e endemias, bem como controle e erradicação das mesmas;
- 9) - Aquisição de ambulatório médico e odontológico volante para que os serviços alcancem todos os bairros e povoados de maneira equitativa e tempestiva, incluindo atendimento carcerário;
- 10) - Capacitação profissional, visando gestão e qualidade dos serviços de assistência à saúde;
- 11) - Manter e ou compor equipe multidisciplinar nas ações de saúde, através da Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e Centro de Apoio Psicossocial;
- 12) - Construção de poços artesianos;
- 13) - Aquisição de 01 (um) veículo para Vigilância Sanitária e aquisição de 01 veículo para atividades de Saúde da Família;
- 14) - Aquisição de rede de informatização para os serviços de saúde;
- 15) - Implantar inclusão do município na rede SAMU – Urgências e Emergências;
- 16) - Implantar o programa LPD – Laboratório de Prótese Dentária;
- 17) - Implantar programa CEO – Centro de Especialidades Odontológicas;
- 18) - Implementar ações de saúde nos povoados e assentamentos;
- 19) - Adquirir veículos utilitários para atendimento em todos os Postos de Saúde nos assentamentos e povoados;
- 20) - Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde;
- 21) - Garantir os atendimentos hospitalares através da contratação de especialistas nas áreas de anestesia, ortopedia e cardiologia;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul@gmail.com



Adm. 2009/2012

- 22) - Criação do tele-consulta, buscando um maior conforto, com eficiência no atendimento ao usuário;
- 23) - Aquisição de aparelhos de mamografia e endoscopia, para o atendimento médico da população;
- 24) - Aquisição de um veículo para o transporte de pessoas, vítimas de AVC (acidente cardiovascular cerebral), derrame e outros agravantes, até a APAE e o VILA VIDA, para sessões de fisioterapia;
- 25) - Implementação de Serviços de Combate a Endemias lançando mão dos serviços já existente, bem como desenvolvimento de pesquisas experimentais;
- 26) - Assumir a gestão e execução das ações de vigilância em Saúde, no âmbito local, de acordo com as normas vigentes e pactuadas;
- 27) - Execução do controle do acesso do município no âmbito do seu território e tratamento fora do município – PFD – às consultas, terapias e exames especializados;
- 28) - Implementar auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde públicos e privados sob a gestão do FMS;
- 29) - Considerar as Diretrizes Nacionais para Planos de Carreiras, Cargos e Salário para o SUS, no âmbito da gestão local;
- 30) - Prover condições materiais, técnicas e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- 31) - Implementar diretrizes para políticas de educação e gestão do trabalho no SUS;
- 32) - Implementar ouvidoria municipal com vistas a fortalecer a Gestão Estratégica do SUS conforme diretrizes nacionais.

## **16 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB**

Manutenção do Fundo de Manutenção do Ensino Básico, promovendo o desenvolvimento educacional, valorizando a formação profissional do servidor e garantindo um ensino de qualidade.

- 1) - Construção, ampliação e reforma de unidades escolares;
- 2) - Manutenção dos Programas do FUNDEB.

## **17 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - ARAGUAIA PREV**



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm 2009/2012

Garantia da contribuição de encargos para manutenção do Instituto ARAGUAIA-PREV.

- 1) - Aquisição de móveis e equipamento para manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais;
- 2) - Aquisição de imóvel para instalação da sede própria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais;
- 3) - Manutenção do pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

## **18 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

- 1) - Garantir o repasse de recursos para o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de promover ações que visem proteger e assegurar à criança e ao adolescente viver em condições que permitam seu pleno desenvolvimento como pessoa e como cidadão;
- 2) - Estabelecer políticas que venham garantir os direitos da criança e do adolescente, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

## **19 - JUDICIÁRIO**

Manutenção do Poder Judiciário no município e dotá-lo de meios e condições para seu pleno funcionamento em defesa dos interesses da sociedade, dotando recursos suplementares para o exercício regular da justiça.

## **20 - GABINETE DO PREFEITO**

São diretrizes, metas, objetivos e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2011, voltadas para as questões diversas do Poder Executivo:

- 1) - Manutenção das atividades administrativas capazes de contribuir para o bom andamento da gestão e promoção da qualidade no setor público;
- 2) - Desenvolver atividades de recepções, festividades cívicas e comemorações que promovam incentivos à cultura e sociabilização da comunidade;
- 3) - Promover o intercâmbio com outros municípios a fim de ampliar conhecimentos e experiências;
- 4) - Aquisição de veículo de representação.



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

## 21 - INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### 21.1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Apoio e manutenção das atividades administrativas, promovendo a modernização e transparência na administração pública com objetivo de valorizar os servidores e garantir a crescente eficiência do Município como instrumento do processo de desenvolvimento econômico e social:

1) - Ampliar, construir e reformar promovendo a melhoria de condições físicas dos prédios públicos.

2) - Criação de Fundos Municipais específicos a todos os Conselhos Municipais garantindo o democrático uso de recursos públicos em desenvolvimento de políticas públicas:

3) - Apoiar e manter convênios nas esferas Federal, Estadual, Empresas como SEBRAE, SENAC etc., e com Organizações Não Governamentais a fim da promoção de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural do município, inclusive com o Fórum de Desenvolvimento Local;

4) - Criar uma política de comunicação social, voltada para as necessidades da população, estabelecendo mecanismos que possibilitem a expansão da telefonia urbana e rural, criando mecanismos de divulgação de atividades de interesse comunitário na rádio local, apoiando o sistema de TV existente na região, inclusive com implantação de obras de construção, ampliação e/ou reformas, bem como aquisição de equipamentos diversos para o setor e a aquisição de imóveis necessários aos investimentos;

5) - Reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos com carreira funcional dos servidores e do Regime Jurídico.

6) - Regulamentação do Plano Diretor;

7) - Implantar política de valorização e remuneração do funcionalismo público municipal;

8) - Reestruturar, bem como, implantar Planos de Carreiras para os servidores das secretarias do Município.

### 21.2 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Conduzir a política urbana de acordo com o Plano Diretor; garantir a eficiência e eficácia à gestão territorial urbana e rural; coordenar a implementação, revisão e atualização do Plano Diretor; assessoramento às demais secretarias municipais na área de projetos e orçamentos:

1) - Manutenção da Superintendência de planejamento;

2) - Elaboração do PPA, LDO, e LOA;



- 3) - Prestação de contas dos convênios firmados com o Estado e a União;

### 21.3- SEGURANÇA PÚBLICA

Garantia da segurança pública e combate à violência, através de apoio a atividades de policiamento e prevenção que possam se desenvolver no município com órgãos como a Junta da Polícia Militar:

- 1) - Implementação ações, através de convênios, com unidade do Corpo de Bombeiros em nossa comunidade;
- 2) - Participar conjuntamente com o Estado na manutenção da Delegacia de Polícia e Comando da Polícia Militar com sede no município;
- 3) - Reforma e ampliação de sinalização de trânsito nas vias urbanas;
- 4) - Incentivar e apoiar e custear de maneira planejada através de convênio todo segmento de Secretaria de Segurança Pública, para que possa ser desenvolvido um excelente trabalho em prol da segurança em nosso município;
- 5) - Implementar ações através de convênios com a Polícia Militar, em apoio ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

### 21.4 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIAL E COMÉRCIO

Promover ações relativas ao produtor através de convênios com instituições das esferas federal e estadual em harmonia com a esfera municipal, visando orientá-lo para adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade, além de influenciar na cultura de busca de saídas nos recursos que o rodeiam. Promover maior crescimento na geração de empregos e na melhoria de potencial do crescimento do comércio e da indústria.

- 1) - Criação e manutenção de hortas e lavouras comunitárias e orgânicas para o resgate do homem carente à terra, com programa de correção de acidez do solo, visando aumento de produção com diminuição da degradação ambiental;
- 2) - Estabelecer mecanismos que facilitem a comercialização de excedente assegurando o abastecimento, inclusive com a criação de local apropriado para tal fim como um Centro Abastecimento;
- 3) - Apoio financeiro ao Sindicato Rural, para realização de exposição agropecuária, sendo que será franqueado portão livre por 01 (uma) noite a critério do Poder Público Municipal.
- 4) - Aquisição de implementos, materiais e equipamentos para apoio e manutenção de programas Municipais, Estaduais e Federais para o desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio no Município;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm. 2009/2012

5) - Fomento com aquisição de terrenos para doação e a instalação de indústrias no município, negociações tributárias e outros;

6) - Apoiar o fortalecimento da Associação Comercial de São Miguel do Araguaia (ACIASMA), com parceria na construção da sede própria, e associanatal;

7) - Incentivar e apoiar a piscicultura no município, como consórcio de produção;

8) - Manutenção e implementação dos Programas de Geração de Renda através de cursos de capacitação e incentivo ao associativismo/cooperativismo;

9) - Incentivar a industrialização e atividades que gerem empregos no município;

10) - Apoio logístico e financeiro às entidades devidamente legalizadas, nas áreas de agricultura e pecuária do Município de São Miguel do Araguaia – GO.

### 21.5 – AGÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Estabelecer políticas habitacionais, de uso do solo e outras em prol da ocupação racional e do desenvolvimento sustentável no município, bem como execução de obras e serviços urbanos que garantam a organização urbana na sede municipal e nos povoados:

1) - Reforma e manutenção dos equipamentos e máquinas existentes para trabalho no urbanismo;

2) - Aquisição de veículos e máquinas para execução de serviços como fiscalizações e obras;

3) - Aquisição de equipamentos e programas de informática para Agência de Obras e Serviços Urbanos;

4) - Aquisição de equipamentos para limpeza urbana e manutenção dos serviços, inclusive com coleta seletiva;

5) - Continuação da canalização do Córrego dos Buritis, pelo menos até a Avenida José pereira do Nascimento, através de convênios;

6) - Manutenção e ampliação da iluminação pública no município;

7) - Asfaltamento ou bloquetamento de vias públicas na sede municipal e nos povoados, através de convênios;

8) - Construção de meios-fios, calçadas e sarjetas levando em conta a adaptação de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, em todas as vias urbanas asfaltadas e bloquetadas na sede municipal e povoados;

9) - Manutenção de vias públicas municipais;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



- 10) - Construção, reforma e manutenção de praças, parques, logradouros e jardins.
- 11) - Criação e manutenção de viveiro de mudas;
- 12) - Criação de programa de arborização da sede municipal e dos povoados;
- 13) - Manutenção de convênios para melhoria e manutenção dos cemitérios do Município, inclusive para construção de recinto próprio para velório;
- 14) - Urbanização da orla e construção portuária em Luiz Alves;
- 15) - Construção de pontos de ônibus com abrigos;
- 16) - Manutenção do aeroporto municipal, bem como providências para licença junto ao Departamento de Aviação Civil (DAC), ou órgãos equivalente;
- 17) - Construção e manutenção de infra-estrutura da feira livre, bem como implementação da Feira do Produtor;
- 18) - Construção arquitetada da Praça da Capela Santana no Setor Oeste;
- 19) - Incentivar, apoiar e custear projetos derivados da Associação de Moradores do Povoado de Tataira – AMOPOT, Luiz Alves e dos setores da sede município;
- 20) - Incentivar e apoiar o fortalecimento do Centro de Recuperação do Alcoolatra (CEREA) com parceria na construção de sua sede própria;
- 21) - Construção arquitetada da Praça do Setor Oeste na Rua 02 esquina com a Rua 09;
- 22) - Construção arquitetada da Praça do Setor Morada do Sol;
- 23) - Pavimentação das Ruas do Setor Vila Renascer;
- 24) - Pavimentação das Ruas do Setor Sol Nascente;
- 25) - Pavimentação das Ruas do Setor Bela Vista;
- 26) - Aquisição de Placas Indicativas (nomes de setores, ruas e avenidas);
- 27) - Construção de praças Poliesportiva no Setor Vila Renascer;
- 28) - Construção de estacionamento e calçamento em torno do Ginásio de Esporte João Antonio Martins;
- 29) - Pavimentação da Avenida Pedro Álvares Cabral entre Avenida Tocantins e Avenida Paranaíba;
- 30) - Pavimentação da Avenida Tocantins entre Avenida José Pereira do Nascimento e Avenida Pedro Álvares Cabral;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm. 2009/2012

- 31) - Construção de uma ponte sobre o Córrego dos Buritis na altura da Avenida José Alves dos Santos (IBAMA);
- 32) - Recuperação e manutenção da tela de proteção das paredes do canal do Córrego dos Buritis;
- 33) - Construção de um canteiro e implantação de uma avenida em frente ao Bairro Cristal, paralela a via de acesso ao Frigo Araguaia;
- 34) - Implantação e renovação das sinalizações urbanas, através de placas e marcações asfálticas nas vias públicas do município;
- 35) - Reforma geral da Praça Expedito Pereira de Alencar no Setor Santa Lúcia;
- 36) - Recapilar a Avenida Bahia entre a Rua 02 e Avenida Paranaíba, bem como, Avenida Maranhão entre a Rua 02 e Avenida Paranaíba;
- 37) - Duplicação da Ponte que dá acesso ao Setor Morada do Sol;
- 38) - Duplicação da Avenida José Pereira do Nascimento a partir do Posto Ventania até o trevo que dá acesso ao Povoado de Luiz Alves/Goiânia;
- 39) - Aquisição de veículos especiais destinados a coleta de lixo do município;
- 40) - Pavimentação asfáltica na Rua Matrichã, que dá acesso a Vila Isabel do Povoado do Luiz Alves;
- 41) - Pavimentação asfáltica no final das Avenidas, Paranaíba, Trindade e Pernambuco no Setor Eliziário;
- 42) - Implantação de meio-fio nas vias urbanas, objeto de pavimentação asfáltica;
- 43) - Construção de campo esportivo gramado ou de areia, cercado com tela para alambrado e com banheiros na Rua Diamante esquina com Rua Águas Marinha, no Setor Residencial Cristal.

#### **21.6 – AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**

Promoção da integração de ações nas esferas governamentais a fim de garantir o acesso de toda a comunidade a serviços de qualidade, objetivando a melhoria de vida, ampliando o sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário com prioridade à preservação do meio ambiente:

Planejamento e execução de medidas preventivas contra agentes causadores de desgaste do solo, como ocupação urbana, manejo de lavouras, construção e reparo de represas para combate à seca:

- 1) - Implementação da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo e promover a devida fiscalização;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



- 2) - Construção de Aterro de Residuo Sólidos através de convênios;
- 3) - Incentivo e apoio à criação de associações e cooperativas que desenvolvam atividades de reciclagem de lixo garantindo a qualidade ambiental;
- 4) - Implementar a AGENDA 21;
- 5) - Criação de programa junto aos interessados visando o reflorestamento das margens dos córregos, ribeirões e rios do município;
- 6) - Ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto, através de convênios;
- 7) - Parceria com acompanhamento logístico e financeiro a Sociedade dos Amigos do Rio Crixás – SARC, para aquisição de uma embarcação de 06 (seis) metros com um motor de popa de 15 e/ou 25 HP;
- 8) - Postos de coleta de lixo nas saídas da cidade.

#### **21.7 – AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS RURAIS**

Promover transporte de qualidade em todo o município através de planejamento e constante conservação de estradas e pontes que ligam o município a outros e ou estradas que ligam fazendas e povoados à sede municipal;

- 1) - Manutenção do centro de serviços, com equipamentos para a oficina na garagem municipal;
- 2) - Apoio financeiro ao Consórcio formado pelos municípios do Vale do Araguaia e Região Noroeste do Estado;
- 3) - Criação de programas e de parcerias para recuperação, manutenção e construção de estradas vicinais, mata-burros, pontes e bueiros;
- 4) - Busca de convênio com INCRA para abertura de estradas vicinais e eixões internos dos assentamentos;
- 5) - Aquisição de conjuntos agrícolas, sendo, tratores, carretas, grades aradoras, plantadeiras e esparramadores de calcário;
- 6) - Construção de uma estátua com a imagem do Cristo Redentor no trevo de saída para Goiânia/GO.
- 7) - Construção de abrigos coberto padronizados para embarque e desembarque de alunos em todos os pontos de parada dos ônibus escolares no município de São Miguel do Araguaia;
- 8) - Criação de um programa de transporte coletivo para dar assistência aos assentamentos da nossa região.



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm. 2009/2012

## 22 - FINANÇAS

São diretrizes, metas e objetivos da Administração Municipal para o exercício de 2011, voltados para as questões da Secretaria de Finanças:

- 1) - Incentivar a avaliação desempenho da economia municipal, através da política de administração tributária, fiscal e financeira;
- 2) - Criar, ampliar e estruturar a fiscalização municipal em todas as áreas;
- 3) - Assegurar uma política que vise implantar e implementar um sistema tecnológico e gerencial para a administração e as finanças municipais;
- 4) - Assegurar as contribuições da Previdência Própria, do INSS, do PASEP e do FGTS;
- 5) - Promoção da administração das receitas públicas equipando e mantendo a Secretaria de Finanças com compras de equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, aquisição de programas de informática para implementação das ações da secretaria;
- 6) - Aquisição de veículo para departamento tributário e de fiscalização;
- 7) - Implantação de programas de arrecadação a partir do uso e ocupação do solo Municipal;
- 8) - Implantação de Programa para a regularização das escrituras dos lotes urbanos edificados no município.

### 22.1 – ENCARGOS ESPECIAIS

Cumprir com as obrigações patronais municipais: INSS, FGTS, IPASGO, ARAGUAIA PREV e outros.

## 23 - SAÚDE

Visa assegurar o acesso de toda comunidade aos serviços na área de saúde, objetivando melhores condições de vida à população:

- 1) - Contratação de nutricionista para fins de garantir a qualidade da alimentação;
- 2) - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3) - Contratações de educadores físicos (caminhadas, hidroginásticas);



4) - Construção de ATI (Academia da Terceira Idade), em todos PSF (Programa Saúde da Família) e no Centro de Convivência Vila Vida;

5) - Aquisição de desfibriladores portáteis;

6) - Aquisição de Kit de Hidroginástica (step, halteres, luvas, tornozeleiras, nodles (macarrão), acqajogger (colete), aguafins), para o Programa Hidroginástica dos PDF's e para o Centro de Convivência Vila Vida;

7) - Aquisição de 2 (dois) veículos especiais (Vans) destinados ao atendimento médico/odontológico, nos Assentamentos do Município São Miguel do Araguaia.

#### **24 - EDUCAÇÃO**

Promover medidas de qualificação do ensino com o objetivo de baixar o índice de analfabetismo, valorizando o processo educacional na formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem promovendo o exercício consciente da cidadania, assim como habilitação para participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico, cultural e social:

1) - Garantia da prestação de serviços de qualidade no ensino infantil objetivando sua preparação para o ensino fundamental, através de construção ou convênios para CEMEI's;

2) - Construção geral da sede da Secretaria Municipal de Educação;

3) - Continuação do PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola – a fim de se alcançar descentralização e administração compartilhada, implementação da sistemática de autonomia administrativa escolar, com criação do PMDDE – Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola que consiste na distribuição dos recursos financeiros às Escolas Municipais, como parte do desenvolvimento do PDE;

4) - Manutenção e aprimoramento do transporte escolar, bem como manutenção dos veículos vinculados à secretaria;

5) - Manutenção do Conselho Municipal de Educação;

6) - Implantação e manutenção de laboratórios de informática nas escolas municipais;

7) - Manutenção dos Programas Educacionais Desenvolvidos – Educação Infantil, EJA, Escola Ativa, Educação Inclusiva, Alfabetização de Adultos e Ensino Fundamental de 09 anos, através de investimentos financeiros, capacitação dos profissionais aí envolvidos, apoio sistemático, contratação de equipe multidisciplinar;

8) - Manutenção da Merenda Escolar para a EJA – Educação de Jovens e Adultos;

9) - Complemento de recursos para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;

10) - Aquisição de materiais de consumo e equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática para execução das atividades educacionais;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm. 2009/2012

- 11) - Manutenção de convênios com instituições não governamentais que promovam ações educativas ou sócio-educativas;
- 12) - Construção, ampliação e reformas de escolas no município;
- 13) - Construção/reforma e ou ampliação de quadras de esportes nas escolas municipais;
- 14) - Construção de salas de leitura e aquisição de acervo para biblioteca nas unidades escolares municipais;
- 15) - Convênios e parcerias para promoção de educação profissionalizante;
- 16) - Aquisição de automóvel para a educação;
- 17) - Continuidade do programa "Bolsa Universitária", para universitários comprovadamente "Carentes";
- 18) - Consolidação da escola em tempo integral;
- 19) - Aquisição de ônibus para atendimento às entidades, bem como, parcerias logísticas e financeira para participação de eventos em nome do município;
- 20) - Contratação de equipe multiprofissional para atendimento à educação municipal sendo: psicóloga, fonoaudióloga e nutricionista;
- 21) - Implantação de escola em regime semi-militar;
- 22) - Doação de Kit escolar aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental -- 1ª fase, composto por mochila, material escolar e uniforme;
- 23) - Contratação de Educadores Físicos para dar aulas na área de Educação Física;
- 24) - Construção de uma quadra de areia na escola Municipal de Luiz Alves;
- 25) - Aquisição de projetores de multimídia, tela de projeção e notebooks para escolas municipais e creches.

## 24.1 - CULTURA

Empreender ações que promovam a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural, permitindo ao homem a consciência sobre si mesmo e sobre o mundo que o rodeia.

- 1) - Construção de um centro cultural com espaços apropriados para projeções, Biblioteca Pública Municipal, Oficinas de Artes e anfiteatro, através de convênios; preservação dos acervos pertencentes ao município e exposição dos artesanatos dos artistas locais;



- 2) - Desenvolvimento, apoio e manutenção de atividades, festividades que promovam o resgate e crescimento da cultura local, como apoio financeiro aos festivais de música, folgustina e associações culturais;
- 3) - Reativar e implementar a Banda de Musica de São Miguel do Araguaia.
- 4) - Criação do festival de arte da rede estudantil – para apresentação e mostra das atividades artísticas produzidas pelos alunos da rede pública de ensino, inscritos e selecionados pelos colégios, com programação pedagógica diversificada e divertida;
- 5) - Apoio à formação de uma cooperativa de artesões com instalação de oficinas artesanais na cidade e no povoado de Luiz Alves, com cursos de artesanato, pintura, escultura de argila, madeira, areia, metal e outros – criação da "lojinha" do artesão em Luiz Alves;
- 6) - Parceria com acompanhamento logístico e financeiro no deslocamento de alunos e jovens organizados de nossa cidade para eventos culturais;
- 7) - Parceria com acompanhamento logístico e financeiro a jovens que representa a nossa cidade em concurso de beleza, no âmbito municipal, estadual e federal.

#### **24.2. AGÊNCIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Visa implementar todas as formas de turismo como ação que tem reconhecidamente promovido o maior crescimento na geração de empregos e criação de uma política própria para o desenvolvimento das atividades turísticas e acervo ambiental do município. Desenvolvimento e manutenção de atividades que visem o implemento da política de fomento a atividades físicas e de lazer com qualidade a toda comunidade:

- 1) - Elaboração do Plano Municipal de Turismo;
- 2) - Incentivar, apoiar e custear de maneira planejada todo seguimento que possa desenvolver o Turismo no município, inclusive festividades como o carnaval, temporada de férias, cavalgada ecológica, rodeios, exposição agropecuária e festivais de música, folgustina, torneio de pesca esportiva, MotoCross, feira do município, festividades comemorativa do dia das mães e Shema Fest.
- 3) - Incentivar, apoiar e custear projetos de associações como de artesanato e outras em prol da sustentabilidade, garantia da qualidade ambiental e desenvolvimento econômico da população ribeirinha;
- 4) - Aquisição de Bibliografia da área de turismo;
- 5) - Promoção de eventos que garantam a qualidade do turismo;
- 6) - Implantação de rede de sinalização turística;
- 7) - Aquisição de veículo para o Departamento de Turismo.



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

- 8) - Construção, reforma e ou ampliação de quadras de esportes e ginásios de esportes;
- 9) - Construção de campo de Futebol Society;
- 10) - Apoio financeiro ao São Miguel Esporte Clube e outras modalidades;
- 11) - Aquisição de ônibus para atendimento aos desportistas São-miguelenses;
- 12) - Construção de um lago artificial através de convênio;
- 13) - Incentivar, apoiar e custear de maneira planejada todo segmento que possa desenvolver o esporte no Município de São Miguel do Araguaia, inclusive nos torneios municipais, regionais, escola de iniciação esportiva e aos Jogos Escolares de São Miguel do Araguaia - JESMA e ao Programa 2º Tempo;
- 14) - Viabilizar recursos para o evento da Cavalgada Ecológica de São Miguel do Araguaia;
- 15) - Apoio financeiro para convênio com o IPTUR - Instituto de Pesquisa Turística de Goiás Turismo;
- 16) - Construção de Pista de Cooper - saídas para: Goiânia, Porangatu, Frigorífico e Vila Renascer;
- 17) - Construção de banheiros públicos permanentes em Luiz Alves;
- 18) - Construção de campo de futebol gramado no povoado de Luiz Alves;
- 19) - Implantação de alambrados e construção de vestiários no campo de futebol do setor da Vila Martins;
- 20) - Construção e implantação de área de lazer com quiosques, banheiros sanitários e bloquetamento no canteiro destinado a eventos;
- 21) - Apoio financeiro e logístico aos eventos comemorativos das entidades nos feriados municipais;
- 22) - Construção de uma piscina nas dependências do PETI, incentivando e apoiando programas de iniciação ao esporte na modalidade de natação e outros;
- 23) - Construção de uma pista de Bicicross de terra batida;
- 24) - Construção de um campo gramado no Setor Vila Renascer;
- 25) - Construção e instalação de brinquedos adaptados para crianças portadores de deficiência nos parques infantil;
- 26) - Aquisição de terreno para construir a Praça da Juventude;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm. 2009/2012

27) - Aquisição de Kit de Natação (camiseta, calção ou maiô, touca, chinelo e óculos), para Escolinha Municipal de Natação.

28) - Instalação de aparelhos de ginástica na lateral da passarela do córrego dos Buritis

29) - Demarcação de faixas de pedestres nas avenidas que dão acesso a passarela do córrego dos Buritis, de ambos os lados.

## 25 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Viabilizar ações na área que venham de encontro aos objetivos dos governos Federal e Estadual, ligadas ao desenvolvimento social, como assistência e criação de programas que atendam as políticas da criança e do adolescente, de idosos e a comunidade carente:

## 26 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S

Promoção de ações voltadas para o bem social da criança e adolescente, através de medidas que objetivem o seu amparo e proteção em situação de risco, visando o atendimento das necessidades básicas de saúde, alimentação, educação e integração na sociedade;

- 1) - Garantir qualidade nos atendimentos assistenciais ofertados à comunidade;
- 2) - Aquisição de terrenos para doação a pessoas carentes, a fim de promover habitações adequadas;
- 3) - Implementar projetos e programas de habitação popular e saneamento básico para atender as populações de baixa renda;
- 4) - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 5) - Manutenção dos conselhos ligados a esta política da criança e adolescente, bem como capacitação de conselheiros;
- 6) - Implementação e qualificação dos programas voltados ao amparo e assistência à criança e adolescente, como o PETI e o Projovem Adolescente, através da aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e móveis, através de convênios;
- 7) - Estabelecimento de políticas para os idosos, bem como, criação do "Forró do Idoso da Melhor Idade".
- 8) - Criação e apoio a ações que visem incluir os portadores de deficiência através de desenvolvimento de atividades que os adaptem a situações de trabalho;



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



9) - Implantação e implementação do Programa Núcleo de Proteção à Família, através de convênio com a União, aquisição de estrutura física, de materiais de consumo e equipamentos;

10) - Manutenção do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social);

11) - Implantação da Casa de Apoio em Goiânia e/ou manutenção do convênio firmado com "Casa de Apoio SOS Vida com Saúde" em Goiânia;

12) - Manter parceria com as ONG's (Maná, Abrigo dos Idosos e Cerea);

13) - Apoiar o fortalecimento das Associações dos Moradores dos Povoados de Tataira e Luis Alves, bem como, dos setores da sede do Município;

14) Manutenção do Centro de Convivência Vila Vida;

15) Manter apoio ao Centro de Ensino Especial "Zeli de Oliveira Vilela" – APAE de São Miguel Do Araguaia;

16) Lavoura Comunitária;

17) Aquisição de veículos para: CRAS, CREAS e PETI e Projovem Adolescente.

18) Aquisição de computadores para a inclusão digital da 3ª idade.

## 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de contingência conforme descrito na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2010.

  
ADEMIR CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

S

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia da presente <i>Lei</i> no <i>repor</i> desta Prefeitura de <i>São Miguel do Araguaia</i> de costume e de acordo com o <i>art. 101</i> da Constituição Federal de 1988.
S. M. do Araguaia, <i>02</i> de <i>07</i> de <i>2010</i>
<i>Parreira Veloso</i> Enunciado: <i>Parreira Veloso</i> SUCRE - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEC. Nº 197/2009